



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
CNPJ: 08.999.682/0001 – 08

DECRETO N°. 579/2021

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
DO RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2020
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA /PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere, nos termos do Art. 37 e incisos da CF/88 e demais legislação aplicável à espécie.

CONSIDERANDO, que a Prefeitura de São José da Lagoa Tapada/PB realizou em 22/11/2020 Concurso Público de Provas objetivas e Títulos, objetivando o provimento de vagas para o quadro efetivo de pessoal,

CONSIDERANDO, a regularidade formal dos procedimentos adotados na execução do Concurso Público através do Edital n° 001/2020 e seus aditivos,

CONSIDERANDO, que realizadas todas as etapas do certame, transcorridos os prazos para interposição de recursos, foi dado conhecimento do seu resultado final com a publicação da relação nominal do aprovados e classificados em 12 de Fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o resultado final do Concurso Público 001/2020 da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada/PB, expedindo-se, de acordo com a legislação vigente, os atos necessários de nomeação dos classificados, de acordo com a necessidade e conveniência administrativa.

Art. 2º O Concurso Público 001/2020 terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

97



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
CNPJ: 08.999.682/0001 – 08

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada-PB, 18 de Fevereiro de 2021.


CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
PREFEITO